DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO Nº 40/2022
TERMO ADITIVO AO QUANTITATIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 26/2022
Processo nº 24/2022 – Inexigibilidade nº 1/2022
Termo Aditivo ao Quantitativo ao Fornecimento de Combustível para Veículos da Frota Municipal

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 26/2022, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **Lourdes Auto Posto Ltda,** CNPJ. nº 53.033.361/0001-09 e Inscrição Estadual nº 769.000.177.110, com sede na Rua José Marques Nogueira s/nº, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciano Aparecido de Carvalho, brasileiro, casado, RG nº 28.787.893-SSP-SP e do CPF nº 277.818.358-24, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo aditivo no quantitativo ao contrato de fornecimento de combustíveis para veículos da frota municipal.

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Etanol	527,5	3,79	1.999,23

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 26/2022.

Lourdes-SP, 25 de agosto de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato
Maria de Lourdes Barros
Escriturária
Gestora de Contratos
Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratado

Testemunhas:
1) _____
RG nº
2) _____
RG nº

.....

Revogação / Anulação

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lourdes, torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo objeto refere-se à **Contratação de Empresa Especializada em transporte de passageiros, para realizar o transporte intermunicipal de trabalhadores do Município até a cidade de Birigui, por um período de 12 (doze) meses, que deverá ser realizado com veículos tipo ônibus executivo, com capacidade mínima para 48 (quarenta e oito) passageiros sentados para cada linha,** com abertura prevista para o dia 30/08/2022 ás 14h00m.

Por determinação do Tribunal de Contas, e por decisão da Comissão Municipal de Licitações, fica CANCELADO o referido procedimento licitatório.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações, na Prefeitura Municipal de Lourdes, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00e das 13:00 às 16:30 horas, pelo e-mail licitacao@lourde.sp.gov.br, ou pelo telefone (18) 3699-9000.

Diogo Carlos da Silva
Pregoeiro

.....